

COMUNICADO – ESIB 05/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO

DE ESPECIALIZAÇÃO EM UMA SÓ SAÚDE – 2026

Comunicado de Convocação para Matrícula de Remanescentes

A Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, integrante da estrutura organizacional do Instituto Butantan, torna pública a convocação para matrícula remanescentes.

I. Da Matrícula

- 1.1. O candidato convocado neste comunicado deverá realizar a matrícula inserindo as informações e documentação solicitada no sistema do **SISBol** <https://bolsistas.saude.sp.gov.br>, **impreterivelmente**, a partir de **10 a 12 de fevereiro de 2026**.
- 1.2. Para realização da matrícula, os documentos solicitados são:
 - Ficha de matrícula (informações serão solicitadas no sistema e é obrigatório o preenchimento de todos os campos);
 - Cópia simples e legível da cédula de identidade (RG);
 - Cópia simples e legível da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral, varicela e COVID-19;
 - Cópia simples e legível do diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - Cópia simples e legível do número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), como contribuinte individual ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);
 - Cópia simples e legível do comprovante de residência atual;
 - Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;
 - Cópia simples e legível do título de eleitor com o comprovante da última votação;

- Extrato bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da conta corrente.
- 1.3. Após finalizar o preenchimento no SISBol, o candidato deve encaminhar para o e-mail: esib.especializacao@butantan.gov.br, **impreterivelmente**, a partir de **10 a 12 de fevereiro de 2025**, uma foto formato JPG. para emissão do crachá em fundo branco, o mais próximo e centralizado na câmera, de frente na vertical, sem o uso de acessórios.
- 1.4. O não preenchimento e não envio das informações e documentos na data fixada eliminará o candidato do Processos Seletivo, **não podendo matricular-se no programa, ficando anulado todos os atos decorrentes do processo.**
- 1.5. Não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

II. Da convocação para matrícula remanescentes:

CPF
621.739***
367.355***
330.970***
470.439***

Prof. Dr. Rui Curi
Diretor/Coordenador da Escola Superior
do Instituto Butantan